

ÁREA DE LEGISLAÇÃO E
ENQUADRAMENTO LEGAL

ENTRAJUDA- FORMA

REGIME JURÍDICO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS 2ª EDIÇÃO | 2026



FUNDAÇÃO
VASCO VIEIRA
DE ALMEIDA



VIEIRA DE ALMEIDA

Formador

Joana Pratas Luís e Teresa Resende
Neiva | VdA - Vieira Almeida e Associados
– Soc. Advogados.

Descrição

Apresentar de forma sistematizada a legislação que enquadra a atividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades sem Fins Lucrativos e as suas implicações.

A quem se destina

Dirigentes e outros quadros de organizações da economia social.



15 de setembro de 2026



10h00-13h00 (3 horas no total)



Online: via Plataforma Zoom



25€ participante



Inscrições até 07/09/2026

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No final desta ação, os participantes estarão aptos a:

- Identificar as principais características das entidades do Terceiro Setor no ecossistema da Economia Social em Portugal.
- Dar resposta a questões práticas colocadas pelas normas em vigor.

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação de atualização/ aperfeiçoamento.

MODELO DE ENSINO

À distância – Sessões Síncronas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Entidades do Terceiro Setor;
- Enquadramento jurídico;
- Governance Fundamental;
- Regimes Especiais (ONGD, ONGA, ONGPD, IPSS, EUP);
- Casos práticos.

METODOLOGIA

Utilização dos métodos expositivos, interrogativo e ativo.

Pedagogia ativa centrada nos participantes e nas suas experiências.

RECURSOS PEDAGÓGICOS

Computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, equipado com áudio e câmara de vídeo, que permita a utilização da plataforma Zoom; apresentação e materiais de suporte.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO INICIAL: Realizada através da análise do perfil dos formandos.

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO FORMANDO: Realizada através de um questionário de satisfação, no qual os formandos poderão expressar a sua opinião e sugerir propostas melhorias. Complementarmente, serão consideradas as respostas ao questionário de diagnóstico.

CERTIFICADOS: A ENTRAJUDA é uma entidade certificada pela DGERT, pelo que será emitido certificado de frequência através da plataforma SIGO. Para efeitos de certificação, é obrigatório que os formandos se identifiquem no Zoom com o formato Nome da Instituição | Nome e Apelido e mantenham a câmara ligada durante toda a formação.

